

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

## SELEÇÃO Nº 23 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “**Prevenção e Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho e ao Ambiente no Brasil**”, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

### 1. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa de Fomento Nível I, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do **Subprojeto 6 - Avaliação de efeitos genotóxicos e imunotóxicos em trabalhadores, Agentes de Combate as Endemias, expostos a agrotóxicos no Rio de Janeiro.**

### 2. Bolsas de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

| Perfil                            | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Carga Horária semanal | Nº de bolsistas | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| A<br><br>Bolsa de Fomento Nível I | <b><u>Obrigatórios:</u></b><br>- Nível Superior em Medicina<br><br><b><u>Desejáveis:</u></b><br>- Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;<br>- Mestrado em atenção em câncer, com área de atuação pesquisa básica;<br>- Doutorado em oncologia, área de atuação pesquisa básica com ênfase em genética. | 12 horas semanais     | 01              | R\$800,00   |

### 2.2. Período de vigência do contrato

O contrato terá vigência de 06 meses tendo início em 02 junho de 2026

### 3. Descrição das Atividades:

1. Realizar o atendimento e acolhimento presencial dos participantes do estudo, orientando sobre os procedimentos de coleta e acompanhamento previstos no projeto;
2. Conferir e organizar a documentação dos participantes, garantindo a correta identificação e rastreabilidade das informações coletadas;
3. Coletar e avaliar os resultados de exames laboratoriais provenientes das amostras de sangue coletadas.
4. Registrar as informações clínicas e laboratoriais dos participantes do estudo em bancos de dados e formulários específicos do projeto, assegurando a qualidade e integridade dos dados, elaborando assim relatórios de acompanhamentos;
5. Participar de reuniões técnicas e atividades de treinamento relacionadas ao projeto;
6. Colaborar na elaboração de relatórios e no controle de qualidade dos dados produzidos pela pesquisa.

### 4. Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 8.

**Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.**

**5. Documentação necessária para inscrição:**

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- CPF e carteira de identidade;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

**Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.**

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

**6. Critérios de seleção**

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo:

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois  $(A+B/2)$ .

| <b>Critério</b>               | <b>Item a ser avaliado</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Valor Máximo</b> |
|-------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|
| A                             | Currículo                  | 0 - 10           | 10                  |
| B                             | Entrevista                 | 0 - 10           | 10                  |
| <b>Total Máximo de Pontos</b> |                            |                  | <b>10,0</b>         |

**7. Critério de Desempate:**

- Maior pontuação curricular geral;
- Maior tempo de experiência em atividades de docência;
- Maior disponibilidade de carga horária.

**8. Cronograma**

|                                    |                                                                |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Inscrições                         | De 16/06/2026 a 22/06/2026 até às 15 horas Horário de Brasília |
| Análise de currículo/documentos    | 23/06/2026                                                     |
| Publicação do resultado preliminar | 26/06/2026                                                     |
| Recurso                            | 29/06/2026                                                     |
| Realização de entrevistas          | 30/06/2026                                                     |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| Divulgação do resultado | 30/06/2026        |
| Início das Atividades   | <b>02/07/2026</b> |

## 9. Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultado preliminar.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
- apresentado em formato livre;
  - digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
  - Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
  - O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
  - O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

## 10. Contratação

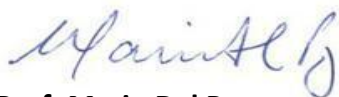
- 10.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o **Subprojeto 6 - Avaliação de efeitos genotóxicos e imunotóxicos em trabalhadores, Agentes de Combate as Endemias, expostos a agrotóxicos no Rio de Janeiro**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho.
- 10.2. O contrato terá vigência de 06 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente
- 10.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.
- 10.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

## 11. Informações Gerais:

- 11.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof<sup>a</sup>. Marcia Sarpa de Campos Mello **na modalidade presencial**, vinculado ao Laboratório de Toxicologia Ocupacional, Ambiental e Vigilância do Câncer/CONPREV/INCA, nas seguintes condições:
- Dedicar 12 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;

- b. Entregar relatório de desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.
- e. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.



**Prof. Mario Dal Poz**  
**Prof. Titular IMS/UERJ**  
**Presidente do CEPESC**

## **ANEXO I**

### **MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO**

#### **I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

#### **II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

Curso(s), data de conclusão, local.

#### **III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso(s), data de conclusão, local.

#### **IV) EXPERIÊNCIA**

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

## ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

### PONTUAÇÃO NOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS

| <b>TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA<br/>PROFISSIONAL</b>                                   | <b>DOCUMENTAÇÃO<br/>COMPROBATÓRIA</b>                                                                                                                                               | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade                           | Certificado frente e verso (pdf ou jpg)                                                                                                                                             | 4,0              |
| Mestrado em atenção em câncer, com área de atuação pesquisa básica.             | Diploma frente e verso (pdf ou jpg) <b>ou</b> declaração da Coordenação do Programa informando a data da defesa, a confecção do diploma e ausência de pendências junto ao programa. | 3,0              |
| Doutorado em oncologia, área de atuação pesquisa básica com ênfase em genética. | Diploma frente e verso (pdf ou jpg) <b>ou</b> declaração da Coordenação do Programa informando a data da defesa, a confecção do diploma e ausência de pendências junto ao programa. | 3,0              |
| <b>TOTAL</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                     | <b>10,0</b>      |

\*Na análise curricular foram pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.